



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2.024 – 8 DE NOVEMBRO – 17H30

Realização por mecanismo virtual

Havendo quórum de maioria absoluta, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos” (art. 146, RI).

Leitura e votação da Ata nº 027/2024 (Sessão Ordinária de 5 de novembro de 2024).

ORDEM DO DIA

1) Requerimento nº 073/2024 (Ref. PLO nº 034/2024) – Autores: Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia e Lúcio Lava Carro – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 034/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. Aprovado o Requerimento por maioria absoluta, será designado relator especial. Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:

Projeto de Lei Ordinária nº 034/2024 – Autor: Prefeito Municipal – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para aplicação do recurso do VARR.

Discussão de até 20 minutos, seguindo-se com a votação simbólica e proclamação do resultado. Em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PLO nº 034/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito.

2) Requerimento nº 074/2024 (Ref. PLO nº 035/2024) – Autores: Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia e Lúcio Lava Carro – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 035/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

Feita a leitura, faz-se a votação por chamada nominal, sem discussão. Aprovado o Requerimento por maioria absoluta, será designado relator especial. Após a apresentação do Parecer Especial, vota-se o Projeto e as eventuais emendas apresentadas pelo relator especial:

Projeto de Lei Ordinária nº 035/2024 – Autor: Prefeito Municipal – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências.

Discussão de até 20 minutos, seguindo-se com a votação simbólica e proclamação do resultado. Em caso de aprovação, o sr. Presidente informa que o PLO nº 035/2024 seguirá para sanção do sr. Prefeito. Ao final, o sr. Presidente declara encerrada a sessão, sob a proteção de Deus.